



# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

### ATA DE CONTINUAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPES N° 2 - SESSÃO DO CONCURSO DE PROJETOS N.º 01/2024

**OBJETO:** Seleção Programa de Trabalho de Organização Social de Saúde - OSS, devidamente qualificadas em conformidade com a Lei Municipal nº 4.831/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 025/2020, com o intuito de celebrar Contrato de Gestão.

Nos dias 16 e 17 de abril de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos a "Comissão Especial de Seleção para Concurso de Projetos, visando a Avaliação dos Projetos e Formalização de Contratos de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro, nomeada por meio do Portaria n.º 017/2024 de 11 de janeiro de 2024, com a finalidade de proceder as análises das documentações apresentadas no envelope N.º 02 contendo o plano de trabalho das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (OSS) com interesse de efetuar a gerência da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Jair Ribeiro, nos termos do edital de concurso de projetos em epígrafe. Registra-se a presença do Secretário Municipal de Saúde, que assina para acompanhamento dos trabalhos pela comissão. Ato contínuo, continuou-se com análise dos envelopes n.º 02 contendo o plano de trabalho das Entidades juntamente com a proposta financeira. Foi constatado que todas as proposta, estavam numeradas a saber: As OSSs: 1) Santa Casa de Misericórdia de Chavantes apresentou cinco volumes, sendo: volume 1 (páginas 01 – 556), volume 2 (páginas 557-1100, página 906 não está nos autos), volume 3 (páginas 1101 – 1645), volume 4 (páginas 1646 – 2168) e volume 5 (páginas 2169- 2726); 2) Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" apresentou dois volumes, sendo: volume 1 (páginas 1 -759) e volume 2 (páginas 760 - 1592); 3) Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social de Educação e Saúde - IBHASES apresentou cinco volumes, sendo: volume 1 (páginas 1 – 299), volume 2 (páginas 300 -600), volume 3 (páginas 601 – 900), volume 4 (páginas 901 – 1199) e volume 5 (páginas 1200 – 1521) e, 4) o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH apresentou dois volumes, sendo: volume 1 (páginas 1-681) e volume 2 (páginas 1-587). A comissão, devido ao grande número de documentos apresentados decidiu conhecer as páginas apresentadas sendo facultado sua rubrica pelos membros. Diante disso, passou-se a análise do plano de trabalho/proposta de preços. A comissão efetuou análise dos requisitos editalícios, verificando o plano de trabalho conforme prevê o subitem 11.18 do edital, sendo verificado o plano conforme seus anexos IV, V e VI. Constatou-se que a somatória da pontuação é 78, e não 80 conforme o edital mencionou, porém, como a classificação é somatória, não interferirá no resultado. Em análise do plano de trabalho no tocante do Anexo V do edital, conforme planilha de pontuação anexa a esta Ata resultou empatadas as propostas com 98 pontos as seguintes Organizações: 1) Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, 2) Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" e, 3) Instituto Beneficente de Habitação, de assistência Social de Educação e Saúde - IBHASES e 97 pontos para o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, em conformidade com o item 5 da página 60 "Classificação das propostas" foi aplicado os critérios de desempate do item 5.2, onde persistiu o empate, necessitando aplicar o critério do item 5.3 no qual levou em consideração os valores apresentados, ou seja: 1) INDSH, R\$ 1.551.526,43 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta





# MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Secretaria Municipal de Saúde

e três centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.618.317,17 (dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e dezessete reais e dezessete centavos) anual; 2) Humaniza R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.540.000,05 (dezoito milhões, quinhentos e quarenta mil reais e cinco centavos) anual; 3) Santa Casa de Misericórdia R\$ 1.552.153,54 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.625.842,51 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) anual; e 4) IBHASES R\$ 1.548.756,86 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 18.585.082,28 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) anual. De acordo com este critério, a menor proposta econômica desempatará, restando o Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" classificado em primeiro lugar, sagrando-se vencedora do concurso de **projetos**. Em conformidade com o item 11.7 do Edital, será divulgado o resultado proferido pela Comissão e aberto o prazo para manifestação de interposição de recurso contra a decisão no prazo previsto no item 12.2 do Edital sendo disponibilizado cópia dos documentos no portal ([https://www.arapongas.pr.gov.br/editaispma/2024\\_editalupa01](https://www.arapongas.pr.gov.br/editaispma/2024_editalupa01)). Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão de análise e julgamento, na qual vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

**Valdinei Juliano Pereira**  
Presidente

**Sharmila Massoquetti Joaquim**  
Membro

**Bruna Cristina Gotardo**  
Membro

**Valter Bueno de Lima Junior**  
Membro

**Deise Nunes Sanches**  
Membro

**Adenilson do Carmo Silva**  
Membro

**Pricila Andressa C. da Costa Nihei**  
Membro

**Fabiane Matsumoto de Souza Kizima**  
Membro

**Moacir Paludetto Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde

**André Luiz Guiselli Gallina**  
Membro